



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 087/2023

“Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária o servidor efetivo CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE para exercer função gratificada de Tesoureiro e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os Art. 4º, §§ 3º e 4º, c/c Art. 5º, II e Art. 7º, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 467, de 15 de fevereiro de 2023 e seus respectivos despachos, em especial o despacho 4, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 082/2023, publicada em 20 de fevereiro de 2023 que *“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM e dá outras providências.”* de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 01 a 30 de março de 2023.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 005/2022, publicada em 17 de janeiro de 2022 que *“Dispõe sobre a nomeação da servidora efetiva MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN para exercer a Função de Tesoureiro, da Câmara Municipal de Cáceres a partir de 1º de janeiro de 2022.”*

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 14/2023-GAB/PRES/CMC, de 28 de fevereiro de 2023, oriundo da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, no qual são apresentadas as devidas justificativas formais para que o servidor efetivo Cláudio Arvelino Sonaque ocupe temporariamente a Função de Tesoureiro, da Câmara Municipal de Cáceres a partir do dia 01 a 30 de março de 2023.

R E S O L V E:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁTERES

Art. 1º Nomear em substituição temporária o servidor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE** para exercer a partir do dia 01 a 30 de março de 2023, a função gratificada de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º O servidor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE** no exercício da função gratificada de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cáceres/MT, previsto no artigo 1º, não poderá cumular o adicional relacionado ao exercício da função do envio das informações para o Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD4-0C36-F2B5-8E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 28/02/2023 13:13:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BBD4-0C36-F2B5-8E8D>